PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre a nomenclatura a ser dada a escola municipal do Residencial Salvação, que foi construída neste município, para que esta passe a se chamar "Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Eunice Ferreira da Silva.

Autor: Vereador Júnior Tapajós – PL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, estatui e ele sanciona e pública para os efeitos necessários e legais a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "**Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Eunice Ferreira da Silva**", a escola municipal do Residencial Salvação.

Art. 2° - O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se carregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no município de Santarém.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2022.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

Maria Eunice Ferreira da Silva nasceu na Comunidade de Atumã – Alenquer, no dia 04 de junho de 1956. Filha de Bento Maciel Ferreira e Anésia Genoveva Ferreira, era a segunda de onze filhos. Ela e seu irmão mais velho foram os responsáveis pelos nove irmãos menores. Casada com Alonso Tavares da Silva por 44 anos, com quem teve cinco filhos: Tatiane, Arlisson, Arlem, Ticiane e Arisson Richards. Foi avó de seis netos.

Maria Eunice começou sua vida estudantil ainda na comunidade do Atumã. Aos 16 anos veio residir em Santarém para continuar seus estudos nas escolas Pedro Álvares Cabral e Álvaro Adolfo da Silveira. Formou-se em Licenciatura Plena em Pedagogia na primeira turma da Universidade do Brasil - ULBRA. Ainda durante seus estudos secundários já era trabalhadora doméstica e mais tarde foi trabalhadora do comércio. Atuou como líder comunitária, membro atuante da Igreja católica e da política partidária.

A partir de 1976 começou sua jornada no Magistério como professora pela rede municipal e na rede estadual, exercendo suas funções nas escolas Almirante Soares Dutra, Pedro Álvares Cabral e Onésima Pereira de Barros.

Em 1982 administrou o barracão escolar improvisado que atendia uma demanda de alunos que não tinham escola próxima de suas residências, oriundos dos bairros Liberdade e Caranazal. Em 1983 o Governo Municipal construiu a escola Dra. Maria Amália Queiróz de Souza, na gestão do então Prefeito Dr. Ronan Liberal Lira, para atender os alunos do bairro do Mapiri (que estava em processo de formação), além dos alunos do barracão. Destaca-se que a professora Maria Eunice sempre lutou para garantir o espaço da escola durante o processo de posse das terras do bairro.

A professora Maria Eunice Ferreira da Silva foi nomeada como a primeira diretora da escola Dra. Maria Amália, onde permaneceu durante onze anos seguidos, tendo uma segunda gestão através de eleição direta. Trabalhou no Museu municipal, foi diretora de ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e depois no planejamento de ensino da Secretaria de Educação Municipal na gestão do Prefeito Joaquim de Lira Maia. Seu último trabalho foi no setor de Inspeção no Governo do Prefeito Nélio Aguiar. Foi mais uma vítima da Covid-19 e veio a falecer no dia 29 de outubro de 2021.

A proposta que apresentamos atende os preceitos legais da Lei Orgânica do Município de Santarém, em seu ART. 10, inciso XIV: " *dar denominação ou autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos*;

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2022.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PL